



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Deoclécia Amorelli Dias, Vice-Presidente, Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Júlio Bernardo do Carmo, Vice-Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Emília Facchini, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira, Hegel de Brito Boson, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Bolívar Viégas Peixoto, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Maria Perpétua Capanema Ferreira de Melo, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta, Paulo Roberto de Castro, Maurício José Godinho Delgado, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, apreciando o processo TRT nº 01571-2005-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos, parcialmente, os Exmos. Juízes Júlio Bernardo do Carmo, quanto às 1ª e 7ª Orientações Jurisprudenciais; Hegel de Brito Boson, quanto à 1ª Orientação Jurisprudencial; Eduardo Augusto Lobato, quanto às 1ª e 5ª Orientações Jurisprudenciais, e Paulo Roberto de Castro, quanto à 5ª Orientação Jurisprudencial,

EDITAR as seguintes Orientações Jurisprudenciais das Turmas do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a redação a seguir transcrita e com fundamento nos acórdãos abaixo referidos:

***“1. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. PRESCRIÇÃO BIENAL. A aposentadoria por invalidez é causa de suspensão do contrato de trabalho e impede a aplicação da prescrição bienal extintiva prevista art. 7º, XXIX, da Constituição da República.”***

PRECEDENTES:

**1ª TURMA**

- 01049-2004-027-03-00-4 – RO - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 15.07.05 -  
Decisão unânime  
01641-2004-023-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG  
13.05.05 - Decisão unânime  
00485-2004-078-03-00-9 – RO - Rel. Juiz Maurício Godinho Delgado, DJMG 26.11.04 -  
Decisão unânime  
00352-2004-078-03-00-2 – RO - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 22.09.04 -  
Decisão unânime

**2ª TURMA**

- 03007-2004-079-03-00-7 – RO - Rel. Juiz Anemar Pereira Amaral, DJMG 31.08.05 -  
Decisão unânime



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**3ª TURMA**

01366-2004-024-03-00-1 – RO - Rel. Juiz Bolívar Viégas Peixoto, DJMG 05.03.05 -  
Decisão por maioria  
01021-2004-049-03-00-4 – RO - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 05.02.05  
- Decisão unânime  
01461-2003-025-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa, DJMG 10.07.04  
- Decisão por maioria  
00031-2002-037-03-00-0 – RO (RO-7562/02) - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira,  
DJMG 10.08.02 - Decisão por maioria

**4ª TURMA**

00367-2005-109-03-00-5 – RO - Rel. Juiz Luiz Otávio Linhares Renault, DJMG 03.09.05  
- Decisão por maioria  
01653-2004-012-03-00-1 – RO - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 04.06.05 -  
Decisão unânime

**5ª TURMA**

00221-2005-109-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Luiz Philippe V. de Mello Filho, DJMG  
24.09.05 - Decisão unânime  
00703-2004-062-03-00-0 – RO - Rel. Juiz José Murilo de Moraes, DJMG 20.11.04 -  
Decisão unânime  
01001-2004-108-03-00-6 – ROPS - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 30.10.04  
- Decisão por maioria

**6ª TURMA**

01354-2004-053-03-00-2 – RO - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 22.09.05 -  
Decisão unânime  
00254-2004-063-03-00-6 – RO - Rel. Juíza Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, DJMG  
03.02.05 - Decisão unânime  
00108-2004-112-03-00-6 – RO - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 15.07.04 - Decisão  
unânime

**7ª TURMA**

01437-2004-002-03-00-9 – RO - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 17.02.05 -  
Decisão unânime  
01089-2004-005-03-00-9 – RO - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 25.01.05 -  
Decisão por maioria  
00519-2003-013-03-00-9 – RO - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 25.09.03 -  
Decisão unânime

**8ª TURMA**

00178-2005-034-03-00-4 – RO - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 25.06.05 - Decisão  
unânime  
02111-2004-092-03-00-4 – RO - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira, DJMG 04.06.05 -  
Decisão unânime  
00335-2004-035-03-00-7 – RO - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 19.02.05 - Decisão  
unânime  
01292-2003-035-03-00-6 – RO - Rel. Juiz José Miguel de Campos, DJMG 04.12.04 -  
Decisão unânime



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

***“2. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para apreciar e julgar demandas relativas à complementação de aposentadoria a cargo de entidade de previdência privada instituída e patrocinada pelo empregador, decorrente de contrato de trabalho.”***

**PRECEDENTES:**

**1ª TURMA**

00144-2005-065-03-00-8 – RO - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 28.10.05 -  
Decisão unânime  
01518-2004-060-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Mauricio Godinho Delgado, DJMG 28.10.05 -  
Decisão unânime  
01533-2004-059-03-00-8 – RO - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 29.04.05 -  
Decisão unânime  
01582-2004-059-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG  
18.03.05 - Decisão unânime

**2ª TURMA**

00846-2005-105-03-00-6 – RO - Rel. Juiz Hegel de Brito Boson, DJMG 21.10.05 -  
Decisão unânime  
01101-2004-021-03-00-4 – RO - Rel. Juiz Anemar Pereira Amaral, DJMG 20.07.05 -  
Decisão unânime  
01211-2004-070-03-00-6 – RO - Rel. Juiz Antônio Miranda de Mendonça, DJMG 06.07.05  
- Decisão unânime

**3ª TURMA**

00099-2005-060-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa, DJMG 22.10.05  
- Decisão unânime  
01507-2004-060-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Lucilde D'Ajuda L. de Almeida, DJMG  
22.10.05 – Decisão unânime  
01520-2004-060-03-00-9 – RO - Rel. Juiz Bolívar Viégas Peixoto, DJMG 22.10.05 -  
Decisão unânime  
01497-2004-099-03-00-1 – RO - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 04.06.05  
- Decisão por maioria

**4ª TURMA**

00656-2005-105-03-00-9 – RO - Rel. Juiz Luiz Otávio L. Renault, DJMG 24.09.05 -  
Decisão por maioria  
01418-2004-099-03-00-2 – RO - Rel. Juiz Caio L. de A. Vieira de Mello, DJMG 03.09.05 -  
Decisão unânime  
00901-2004-070-03-00-8 – RO - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 11.06.05 -  
Decisão unânime  
00107-2003-027-03-00-1 – RO - Rel. Juiz Tarcísio Alberto Giboski, DJMG 16.04.05 -  
Decisão unânime

**5ª TURMA**

00097-2005-060-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Eduardo Augusto Lobato, DJMG 01.10.05 -  
Decisão unânime



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

00061-2005-102-03-00-4 – RO - Rel. Juiz José Murilo de Moraes, DJMG 03.09.05 -  
Decisão por maioria  
00928-2004-102-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, DJMG  
09.07.05 - Decisão por maioria  
00680-2004-019-03-00-1 – RO - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 09.04.05 -  
Decisão por maioria

**6ª TURMA**

00514-2005-023-03-00-5 – RO - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 04.11.05 – Decisão  
unânime  
01498-2004-060-03-00-7 – RO - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 20.10.05 –  
Decisão por maioria  
01248-2004-017-03-00-5 – RO - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 19.05.05  
– Decisão unânime

**7ª TURMA**

00639-2005-020-03-00-6 – RO - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 08.11.05 –  
Decisão unânime  
01503-2004-060-03-00-1 – RO - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 08.11.05 -  
Decisão unânime  
00452-2005-099-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Maria Perpétua C. Ferreira de Melo, DJMG  
11.10.05 - Decisão unânime  
00512-2004-102-03-00-2 – RO - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 25.01.05 -  
Decisão por maioria

**8ª TURMA**

01487-2004-060-03-00-7 – RO - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 28.10.05 - Decisão  
por maioria  
01499-2004-060-03-00-1 – RO - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 28.10.05 - Decisão  
por maioria  
01366-2004-099-03-00-4 – RO - Rel. Juiz José Miguel de Campos, DJMG 04.06.05 –  
Decisão unânime  
01212-2004-059-03-00-3 – RO - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira, DJMG 21.05.05 -  
Decisão unânime

***“3. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. AVISO PRÉVIO  
INDENIZADO. NÃO INCIDÊNCIA. Não incide a contribuição  
previdenciária sobre o aviso prévio indenizado.”***

**PRECEDENTES:**

**1ª TURMA**

00110-2005-066-03-00-0 – AP - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 07.10.05 -  
Decisão unânime  
00202-2005-066-03-40-4 – AP - Rel. Juiz Maurício Godinho Delgado, DJMG 07.10.05 -  
Decisão unânime  
01201-2004-089-03-00-5 – RO - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 07.10.05 -  
Decisão unânime  
00231-2005-097-03-00-0 – AP - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG  
30.09.05 - Decisão unânime



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

2ª TURMA

00317-2005-066-03-00-4 – RO - Rel. Juiz Hegel de Brito Boson, DJMG 05.10.05 –  
Decisão por maioria

3ª TURMA

00547-2005-099-03-40-9 – AP - Red. Juíza Lucilde D'Ajuda L. de Almeida, DJMG  
15.10.05 – Decisão por maioria  
00981-2005-025-03-00-8 – ROPS - Rel. Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa, DJMG  
01.10.05 - Decisão por maioria  
00181-2005-059-03-40-9 – RO - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 23.07.05  
- Decisão por maioria

4ª TURMA

00418-2005-099-03-40-0 – RO - Rel. Juiz Luiz Otávio L. Renault, DJMG 08.10.05 -  
Decisão unânime  
00627-2005-035-03-00-0 – ROPS - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 24.09.05 -  
Decisão unânime  
00058-2005-055-03-00-8 – RO - Rel. Juiz Caio L. de A. Vieira de Mello, DJMG 03.09.05 -  
Decisão unânime  
00781-2004-040-03-00-7 – RO - Rel. Juiz Tarcísio Alberto Giboski, DJMG 25.06.05 -  
Decisão unânime

5ª TURMA

00005-2004-055-03-00-6 – AP - Rel. Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, DJMG  
08.10.05 - Decisão por maioria  
00771-2005-036-03-00-3 – RO - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 08.10.05 -  
Decisão unânime  
00424-2005-099-03-40-8 – RO - Rel. Juiz Eduardo Augusto Lobato, DJMG 17.09.05 -  
Decisão unânime  
00194-2005-036-03-00-0 – ROPS - Rel. Juiz José Murilo de Moraes, DJMG 30.07.05 -  
Decisão unânime

6ª TURMA

00204-2005-066-03-40-3 – RO - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 06.09.05 –  
Decisão por maioria  
00450-2005-010-03-00-6 – RO - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 01.09.05  
– Decisão por maioria  
00125-2005-033-03-00-7 – RO - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 04.08.05 – Decisão  
unânime

7ª TURMA

00872-2005-059-03-40-2 – RO - Rel. Juíza Maria Perpétua C. Ferreira de Melo, DJMG  
11.10.05 - Decisão unânime  
00140-2005-089-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 06.10.05 –  
Decisão unânime  
00309-2005-114-03-00-7 – RO - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 29.09.05 -  
Decisão unânime  
00482-2004-077-03-00-9 – ROPS - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 25.01.05 -  
Decisão unânime



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**8ª TURMA**

00686-2005-099-03-40-2 – RO - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 10.09.05 - Decisão unânime  
00377-2005-099-03-00-8 – RO - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira, DJMG 13.08.05 - Decisão unânime  
00750-2002-062-03-00-1 – RO (RO-11627/02) - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 29.03.03 - Decisão unânime

***“4. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. FGTS E ACRÉSCIMO DE 40%. NÃO INCIDÊNCIA. Valores relativos ao FGTS e respectivo acréscimo de 40%, devidos em decorrência de sentença ou acordo judicial, não estão sujeitos à incidência de contribuição previdenciária, em face de sua natureza indenizatória.”***

**PRECEDENTES:**

**1ª TURMA**

00422-2005-009-03-00-9 – AP - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 07.10.05 - Decisão unânime  
00592-2005-022-03-40-8 – AP - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 23.09.05 - Decisão unânime  
00548-2005-004-03-00-1 – AP - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG 02.09.05 - Decisão unânime  
00602-2003-104-03-00-5 – AP - Rel. Juiz Mauricio Godinho Delgado, DJMG 14.05.04 - Decisão unânime

**2ª TURMA**

00119-2005-007-03-00-3 – RO - Rel. Juiz Bolívar Viégas Peixoto, DJMG 07.09.05 - Decisão por maioria  
00454-2005-018-03-00-5 – RO - Rel. Juiz Anemar Pereira Amaral, DJMG 07.09.05 - Decisão por maioria  
00499-2005-004-03-00-7 – RO - Rel. Juiz Hegel de Brito Boson, DJMG 02.09.05 - Decisão por maioria  
00528-2003-037-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Antônio Miranda de Mendonça, DJMG 20.07.05 - Decisão unânime

**3ª TURMA**

00883-2004-035-03-00-7 – RO - Rel. Juíza Lucilde D’Ajuda L. de Almeida, DJMG 08.10.05 - Decisão unânime  
00226-2004-090-03-00-1 – RO - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 05.03.05 - Decisão por maioria

**4ª TURMA**

00390-2005-002-03-40-1 – AP - Rel. Juiz Luiz Otávio L. Renault, DJMG 01.10.05 - Decisão unânime  
00512-2005-002-03-40-0 – ROPS - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 24.09.05 - Decisão unânime



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**5ª TURMA**

00403-2005-002-03-00-8 - RO - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 08.10.05 -  
Decisão unânime  
00764-2003-110-03-40-0 - AP - Rel. Juiz Eduardo Augusto Lobato, DJMG 17.09.05 -  
Decisão unânime

**6ª TURMA**

00640-2005-020-03-40-5 - RO - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 01.09.05 -  
Decisão por maioria  
01301-2004-111-03-00-8 - RO - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 11.02.05 -  
Decisão unânime

**7ª TURMA**

01846-2003-077-03-00-7 - RO - Rel. Juíza Maria Perpétua C. Ferreira de Melo, DJMG  
21.06.05 - Decisão unânime  
01766-2003-100-03-00-4 - RO - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 10.03.05 -  
Decisão unânime

***“5. ENTIDADE FILANTRÓPICA. JUSTIÇA GRATUITA. DEPÓSITO  
RECURSAL. A condição de entidade filantrópica não enseja à  
reclamada, pessoa jurídica de direito privado, a concessão dos  
benefícios da Justiça Gratuita ou a dispensa de realização do depósito  
recursal.”***

**PRECEDENTES:**

**1ª TURMA**

00674-2005-011-03-40-9 - AIPS - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 07.09.05 -  
Decisão unânime  
00109-2005-110-03-00-9 - RO - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG  
26.08.05 - Decisão por maioria  
00244-2005-004-03-00-4 - ROPS - Rel. Juiz Maurício Godinho Delgado, DJMG 01.06.05  
- Decisão unânime

**2ª TURMA**

00440-2005-003-03-00-2 - RO - Rel. Juiz Anemar Pereira Amaral, DJMG 31.08.05 -  
Decisão unânime  
00164-2005-024-03-00-3 - RO - Rel. Juiz Antônio Miranda de Mendonça, DJMG 06.07.05  
- Decisão unânime

**3ª TURMA**

00899-2005-023-03-00-0 - ROPS - Rel. Juíza Lucilde D’Ajuda L. de Almeida, DJMG  
01.10.05 - Decisão unânime  
00580-2005-023-03-00-5 - RO - Rel. Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa, DJMG 24.09.05  
- Decisão unânime  
00381-2005-002-03-40-0 - AI - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 23.07.05 -  
Decisão unânime  
00522-2004-015-03-40-0 - AI - Rel. Juiz Bolívar Viégas Peixoto, DJMG 26.02.05 -  
Decisão unânime



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

4ª TURMA

01417-2004-110-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 25.06.05 -  
Decisão por maioria  
00273-2004-113-03-40-9 – AI - Rel. Juiz Luiz Otávio L. Renault, DJMG 28.08.04 -  
Decisão unânime

5ª TURMA

01428-2004-004-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Luiz Philippe V. de Mello Filho, DJMG  
11.06.05 - Decisão unânime

6ª TURMA

00540-2005-025-03-00-6 – RO - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 06.10.05 - Decisão  
unânime  
00909-2005-023-03-00-8 – RO - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 06.10.05 -  
Decisão unânime  
00295-2005-011-03-40-9 – AI - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 22.09.05 -  
Decisão unânime

7ª TURMA

00821-2005-112-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Maria Perpétua C. Ferreira de Melo, DJMG  
20.10.05 - Decisão unânime  
00599-2005-010-03-40-0 – AIPS - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 14.10.05 -  
Decisão unânime  
00980-2004-005-03-00-8 – RO - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 30.06.05 -  
Decisão unânime  
00923-2002-018-03-00-3 – RO (RO-3511/03) - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG  
08.05.03 - Decisão unânime

8ª TURMA

01557-2004-114-03-40-9 – AI - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 01.10.05 - Decisão  
unânime  
00370-2005-005-03-00-5 – RO - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 13.08.05 - Decisão  
unânime  
01024-2004-003-03-00-0 – AI - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira, DJMG 21.05.05 -  
Decisão unânime

***“6. ENTIDADE FILANTRÓPICA. PENHORA. RECURSOS  
FINANCEIROS. A condição de entidade filantrópica da executada,  
ainda que prestadora de serviços na área de saúde, não torna  
impenhoráveis seus recursos financeiros.”***

**PRECEDENTES:**

1ª TURMA

01159-2001-012-03-00-4 – AP - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 23.07.04 -  
Decisão unânime  
00069-2003-015-03-40-1 – AP - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG  
18.06.04 - Decisão por maioria  
01403-2002-014-03-00-2 – APPS - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 05.05.04 -  
Decisão unânime  
00972-1996-001-03-00-5 – AP - Rel. Juiz Maurício Godinho Delgado, DJMG 05.03.04 -  
Decisão por maioria





**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**2ª TURMA**

00807-2002-106-03-00-2 – APPS - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 29.07.04 -  
Decisão unânime

**3ª TURMA**

01386-2003-002-03-00-4 – AP - Rel. Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa, DJMG 13.11.04 -  
Decisão unânime  
00714-2002-024-03-00-1 – AP - Rel. Juiz Paulo Araújo, DJMG 07.08.04 - Decisão  
unânime  
00878-2002-011-03-00-2 – AP - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 21.02.04 -  
Decisão unânime  
01552-2001-002-03-00-0 – AP - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 09.08.03  
- Decisão unânime

**4ª TURMA**

01456-2002-022-03-00-8 – AP - Rel. Juiz Tarcísio Alberto Giboski, DJMG 02.10.04 -  
Decisão unânime  
00878-2002-024-03-00-9 – AP - Rel. Juiz Luiz Otávio L. Renault, DJMG 25.09.04 -  
Decisão unânime  
00778-2002-001-03-00-9 – AP - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 24.04.04 -  
Decisão unânime

**5ª TURMA**

00116-2004-107-03-00-7– APPS - Rel. Juiz Eduardo Augusto Lobato, DJMG 14.08.04 -  
Decisão unânime

**6ª TURMA**

01113-2004-112-03-00-6 – APPS - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 26.08.05 – Decisão  
unânime  
01122-2003-112-03-00-6 – AP - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 21.10.04 –  
Decisão unânime  
00312-2002-106-03-00-3 – APPS - Rel. Juíza Lucilde D'Ajuda L. de Almeida, DJMG  
13.08.04 – Decisão unânime  
00165-2002-025-03-00-1 – AP - Rel. Juiz Hegel de Brito Boson, DJMG 07.08.03 –  
Decisão unânime

**7ª TURMA**

00537-2003-013-03-00-0 – AP - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 01.07.04 -  
Decisão unânime  
01133-2002-024-03-00-7 – AP - Rel. Juiz Bolívar Viégas Peixoto, DJMG 02.03.04 -  
Decisão unânime  
00187-2002-109-03-00-0 – AP - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 22.01.04 -  
Decisão unânime  
00697-2002-107-03-00-5 – AP - Rel. Juíza Maria Perpétua C. Ferreira de Melo, DJMG  
11.09.03 - Decisão unânime



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**8ª TURMA**

00916-2004-022-03-00-2 – AP - Rel. Juiz José Miguel de Campos, DJMG 04.06.05 -  
Decisão unânime  
00709-2003-014-03-00-2 – AP - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 25.09.04 - Decisão  
unânime  
00273-2002-011-03-00-1 – AP - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 06.03.04 - Decisão  
unânime  
01521-2001-016-03-00-2 – AP - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira, DJMG 08.11.03 -  
Decisão unânime

***“7. INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE A CADA  
PEDIDO. INCISO I DO ART. 852-B DA CLT. APLICAÇÃO  
RESTRITA AOS PROCESSOS SUJEITOS AO RITO  
SUMARÍSSIMO. A exigência de indicação do valor correspondente a  
cada pedido formulado na inicial, prevista no inciso I do art. 852-B da  
CLT, é exclusiva das reclamações enquadradas no procedimento  
sumaríssimo, não sendo aplicável aos processos sujeitos ao rito  
ordinário.”***

**PRECEDENTES:**

**1ª TURMA**

00239-2005-020-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 17.08.05 -  
Decisão unânime  
00981-2003-062-03-00-6 – RO - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 27.04.05 -  
Decisão unânime  
00573-2003-055-03-00-6 – RO - Red. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG  
18.02.04 - Decisão por maioria

**2ª TURMA**

00832-2004-035-03-00-5 – RO - Rel. Juiz Anemar Pereira Amaral, DJMG 03.08.05 -  
Decisão unânime  
00173-2004-074-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Hegel de Brito Boson, DJMG 06.08.04 -  
Decisão unânime  
00322-2004-074-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Antônio Miranda de Mendonça, DJMG 28.07.04  
- Decisão unânime

**3ª TURMA**

00378-2004-015-03-00-8 – RO - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 09.10.04  
- Decisão unânime  
00060-2003-110-03-00-2 – RO - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 06.09.03 -  
Decisão unânime

**4ª TURMA**

01039-2004-008-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Luiz Otávio L. Renault, DJMG 16.07.05 -  
Decisão unânime

**5ª TURMA**

00267-2004-074-03-00-9 – RO - Rel. Juiz José Murilo de Moraes, DJMG 03.07.04 -  
Decisão unânime  
00261-2003-027-03-00-3 – RO - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 24.06.03 -  
Decisão unânime



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**6ª TURMA**

01946-2004-099-03-00-1 – RO - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 14.07.05 –  
Decisão por maioria  
00321-2004-074-03-00-6 – RO - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 22.07.04 – Decisão  
unânime

**7ª TURMA**

01312-2004-112-03-00-4 – RO - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 17.02.05 –  
Decisão por maioria  
00159-2004-074-03-00-6 – RO - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 27.07.04 -  
Decisão unânime  
00137-2004-074-03-00-6 – RO - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 22.07.04 -  
Decisão unânime

**8ª TURMA**

00343-2004-074-03-00-6 – RO - Rel. Juiz José Miguel de Campos, DJMG 31.07.04 -  
Decisão por maioria  
00254-2004-074-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira, DJMG 17.07.04 -  
Decisão unânime  
00139-2004-074-03-00-5 – RO - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 03.07.04 - Decisão  
unânime  
00266-2004-074-03-00-4 – RO - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 03.07.04 - Decisão  
unânime

***“8. JUSTIÇA GRATUITA. CABIMENTO. ADVOGADO PARTICULAR. A assistência ao trabalhador pelo sindicato da categoria não é pressuposto para a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, sendo possível o seu deferimento ainda que a parte esteja representada em juízo por advogado particular.”***

**PRECEDENTES:**

**1ª TURMA**

00464-2005-109-03-00-8 – RO - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG  
14.10.05 - Decisão unânime  
00340-2005-035-03-40-5 – AIPS - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 24.08.05 -  
Decisão unânime  
01393-2004-103-03-00-1 – RO - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 11.03.05 -  
Decisão unânime  
00514-2003-050-03-00-6 – RO - Rel. Juiz Mauricio Godinho Delgado, DJMG 03.10.03 -  
Decisão unânime

**2ª TURMA**

00629-2005-109-03-00-1 - ROPS - Red. Juiz Bolívar Viégas Peixoto, DJMG 03.08.05 -  
Decisão por maioria  
00142-2005-017-03-00-5 – ROPS - Rel. Juiz Hegel de Brito Boson, DJMG 29.04.05 -  
Decisão unânime



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**3ª TURMA**

01614-1997-103-03-00-1 – AP - Rel. Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa, DJMG 01.10.05 -  
Decisão por maioria  
00543-2004-095-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 16.07.05  
- Decisão por maioria

**4ª TURMA**

00431-2005-036-03-00-2 – RO - Rel. Juiz Caio Luiz de A. Vieira de Mello, DJMG  
08.10.05 - Decisão unânime  
01767-2003-014-03-00-3 – RO - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 17.07.04 -  
Decisão unânime

**5ª TURMA**

00136-2005-038-03-00-9 – RO - Rel. Juiz Eduardo Augusto Lobato, DJMG 01.10.05 -  
Decisão unânime  
00464-2005-075-03-00-5 – ROPS - Rel. Juiz Luiz Philippe V. de Mello Filho, DJMG  
11.06.05 - Decisão unânime  
01180-2004-109-03-00-8 – RO - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 09.04.05 -  
Decisão por maioria  
01448-2003-017-03-00-7 – RO - Rel. Juiz José Murilo de Moraes, DJMG 20.11.04 -  
Decisão unânime

**6ª TURMA**

00310-2005-050-03-00-7 – RO - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 30.06.05 –  
Decisão unânime  
01670-2004-109-03-40-9 – AI - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 16.06.05 –  
Decisão unânime  
01660-2003-013-03-00-9 – RO - Rel. Juíza Lucilde D’Ajuda L. de Almeida, DJMG  
21.04.05 – Decisão por maioria  
01821-2003-005-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 19.08.04 – Decisão  
unânime

**7ª TURMA**

00726-2004-061-03-00-8 – AP - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 26.04.05 -  
Decisão unânime  
01422-2003-109-03-40-7 – AI - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 07.12.04 -  
Decisão unânime

**8ª TURMA**

00081-2005-110-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 01.10.05 - Decisão  
unânime  
01523-2004-015-03-00-8 – AI - Red. Juiz José Miguel de Campos, DJMG 16.07.05 -  
Decisão por maioria  
00620-2004-109-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 26.02.05 - Decisão  
por maioria  
00416-2003-029-03-00-4 – RO (RO-7564/03) - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira, DJMG  
12.07.03 - Decisão unânime

**“9. MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS. GRATIFICAÇÃO  
SUS/SMS. NATUREZA SALARIAL. INCORPORAÇÃO. A  
gratificação SUS/SMS instituída pela Lei nº 5.768/94 do Município de  
Poços de Caldas, paga habitualmente, possui natureza salarial, devendo  
ser incorporada em sua integralidade à remuneração do servidor.”**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**PRECEDENTES:**

**1ª TURMA**

01338-2004-073-03-00-4 – RO - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG 26.08.05 - Decisão unânime  
01343-2004-073-03-00-7 – RO - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 15.07.05 - Decisão unânime  
01022-2004-073-03-00-2 – RO - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 06.05.05 - Decisão unânime  
00643-2003-073-03-00-8 – RO - Rel. Juiz Mauricio Godinho Delgado, DJMG 07.05.04 - Decisão unânime

**2ª TURMA**

00469-2004-073-03-00-4 – RO - Rel. Juiz Antônio Miranda de Mendonça, DJMG 08.12.04 - Decisão unânime  
00467-2004-073-03-00-5 – RO - Rel. Juiz Bolívar Viégas Peixoto, DJMG 17.11.04 - Decisão unânime

**3ª TURMA**

01566-2004-073-03-00-4 – RO - Rel. Juíza Lucilde D'Ajuda L. de Almeida, DJMG 27.08.05 - Decisão unânime  
01308-2004-073-03-00-8 – RO - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 23.07.05 - Decisão por maioria  
00838-2004-073-03-00-9 – RO - Rel. Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa, DJMG 21.05.05 - Decisão unânime

**4ª TURMA**

01567-2004-073-03-00-9 – RO - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 24.09.05 - Decisão unânime  
00718-2003-073-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Caio L. de A. Vieira de Mello, DJMG 24.04.04 - Decisão unânime  
00020-2003-073-03-00-5 – RO - Rel. Juiz Luiz Otávio L. Renault, DJMG 16.01.04 - Decisão unânime

**5ª TURMA**

01006-2004-073-03-00-0 – RO - Rel. Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, DJMG 11.06.05 - Decisão unânime  
01002-2004-073-03-00-1 – RO - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 26.05.05 - Decisão unânime  
01153-2003-073-03-00-9 - RO - Rel. Juiz Eduardo Augusto Lobato, DJMG 14.08.04 - Decisão unânime  
00720-2003-073-03-00-0 - RO - Rel. Juiz José Murilo de Moraes, DJMG 20.03.04 - Decisão unânime

**6ª TURMA**

01565-2004-073-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 22.09.05 - Decisão unânime  
00829-2004-073-03-00-8 - RO - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 05.05.05 - Decisão unânime  
00019-2004-073-03-00-1 - RO - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 21.10.04 - Decisão por maioria



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**7ª TURMA**

00340-2005-073-03-00-7 – RO - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 18.10.05 –  
Decisão unânime  
01335-2004-073-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 14.07.05 -  
Decisão unânime  
02208-2003-073-03-00-8 – RO - Rel. Juíza Maria Perpétua C. Ferreira de Melo, DJMG  
01.02.05 - Decisão unânime  
01721-2002-073-03-00-0 - RO - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 25.11.03 -  
Decisão unânime

**8ª TURMA**

00858-2004-073-03-00-0 – RO - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira, DJMG 04.06.05 -  
Decisão unânime  
01306-2004-073-03-00-9 – RO - Rel. Juiz José Miguel de Campos, DJMG 21.05.05 -  
Decisão unânime  
00828-2004-073-03-00-3 – RO - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 14.05.05 - Decisão  
unânime  
01080-2003-073-03-00-5 – RO - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 08.05.04 - Decisão  
por maioria

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2005.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial*  
*do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 15/12/2005

*Maria Buzetin de Almeida*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL  
Márcia Buzetin de Almeida  
Assistente Administrativo

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 16/12/2005

*Maria Buzetin de Almeida*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL  
Márcia Buzetin de Almeida  
Assistente Administrativo

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 17/12/2005

*Ana Cristina de Moraes*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL  
Ana Cristina de Moraes  
Assistente Secretário